

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 245/2021

“Dispõe sobre a Evolução Funcional do servidor da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta nos Processos submetidos aos Protocolos sob nº. 4936, de 06 dezembro de 2021, desta Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionada abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017, com efeitos financeiros a partir de 03 de outubro do corrente ano, respeitando o cumprimento do interstício previsto em lei:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
JOEL CORDEIRO DE SOUZA	596	Auxiliar Administrativo	03/10/2017	B – 02	B – 03

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de dezembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 244/2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 5230, de 20 de dezembro de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente dos Contratos abaixo, nos termos do Artigo 67 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE	TÉRMINO
017/2021	OLK SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA-ME. 17.617.260/0001-03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES, REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	JEFFERSON BLUN	FELIPE CARVAS DELIBERAES	31/12/2021
018/2021	MILTON MONTEIRO FERREIRA EIRELI. 37.017.222/0001-27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER ÁGUA MINERAL E CARGA DE GAS GLP PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA	26/11/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de dezembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021, que visa o Registro de preços de futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e cópia com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento, para atender

as demandas da Câmara Municipal de Cáceres-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no Edital e seus anexos.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 026/2021, FAÇO SABER que, nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021, tendo como vencedoras do certame e o valor:

LICITANTE	ITEM DO TR. VENCIDO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
-----------	---------------------	------------------------

MARCOS S BIUDES - ME	Todos (valor global)	R\$ 24.499,92
VALOR TOTAL HOMOLOGADO		R\$ 24.499,92

Cáceres - MT, 21 de dezembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DEZEMBRO DE 2021**

“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT, em especial a redação do artigo 46 e seu § 1º, acrescentando ainda ao mesmo artigo o § 1º A revogando – se expressamente as disposições do artigo 169, inciso I, também do Regimento Interno, e dá outras providências.”

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 274, parágrafo único e artigo 275, bem como o artigo 21, inciso I, alíneas “a”, “i” e “m”, e inciso II, alínea “p” todos do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Artigo 46 § 1º, da Resolução nº 10, de 20/12/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres), passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 46. A Câmara Municipal de Cáceres, a requerimento de qualquer de seus membros, mediante deliberação do Plenário, por maioria absoluta, constituirá Comissão Parlamentar de Inquérito para, por prazo certo, apurar fato determinado, ocorrido na área sujeita a seu controle e fiscalização, sendo constituída automaticamente, independente de deliberação Plenária, caso o requerimento seja subscrito por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Cáceres.

§ 1º Recebido o requerimento, o Presidente, no prazo de quarenta e oito horas, o despachará à publicação, desde que satisfeito os requisitos constitucionais e regimentais, sendo que, poderá deixar de receber o requerimento que desatender os requisitos regimentais, cabendo ao autor recurso para o Plenário, no prazo de cinco dias, contados da data em que for cientificado da decisão.

Art. 2º Fica Acrescido ao artigo 46, da Resolução 10, de 20/12/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres), o § 1º – A, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46. (...)

(...)

§ 1º- A. Quanto ao recurso de que trata o parágrafo anterior, o Presidente, antes de encaminhá-lo ao Plenário, despachará, ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de que no prazo máximo de cinco dias exare o respectivo Parecer, e, havendo divergência, o Recurso será decidido pelo Plenário, por maioria absoluta.

Art.3º Fica revogado o Inciso I, do artigo 196, da Resolução nº 10, de 20/12/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 21 de dezembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-Presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA Nº 030/2021-ORD

Ata nº 030/2021-ORD

Ata da trigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 1º exercício, 2º período, da 9ª Legislatura Municipal. Aos treze dias do mês de dezembro, realizou a Câmara Municipal a sua trigésima sessão ordinária do ano de 2021, no Plenário Rainoldo Vogel, tratando-se da última sessão ordinária do ano legislativo de ano de 2021. Às dezessete horas e quarenta e três minutos assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Marcelo José Burgel (nome parlamentar: Marcelo Burgel), terminando por formar a Mesa Diretora com o Vereador Joaquim Pereira dos Santos (nome parlamentar: Joaquim Equip) - Vice-Presidente, Vereador Marcio Clei Ferreira do Nascimento (nome parlamentar: Marcio Nascimento) - 1º Secretário e Vereador Fábio Aguiar (nome parlamentar: Fábio Agem) - 2º Secretário. Procedida a verificação de presenças pelo 1º Secretário constatou-se mais as seguintes: Vereadores Jorge Itamar Rodrigues (nome parlamentar: Itamar), José Marciano da Silva (nome parlamentar: Marciano), Luiz Roberto Seibert Corrêa (nome parlamentar: Beito Machadinho), Vanderlei Marcos Pulga Baioto (nome parlamentar: Baioto) e Willian Freitas Rodrigues (nome parlamentar: Willian Freitas). Havendo *quorum* legal, o Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a presença e audiência de todos que acompanham a sessão pelas redes sociais e pela Rádio Super FM. Em seguida passou-se ao **Momento Bíblico, sob a orientação do Vereador Joaquim Equip**. O Presidente informou que, ao final da sessão, conforme dispõe o Regimento Interno, será realizada a eleição para renovação da Mesa Diretora para o ano 2022. Dando início aos trabalhos, foi colocada em discussão e votação, após dispensa da leitura, a ata da sessão ordinária anterior, realizada em 06.12.2021, a qual foi aprovada sem retificação por unanimidade (oito votos). Em seguida foram lidas as seguintes correspondências recebidas pelo Legislativo: Ofício nº 344/2021/GAB, oriundo do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento nº 024/2021; Ofício nº 077/2021-SMF, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças, que encaminha balancete mensal desta municipalidade relativo ao mês de setembro de 2021; Ofício nº 452/CT/CNP/2021, oriundo do Conselho Tutelar, que encaminha relatório de atendimento do Conselho Tutelar referente ao período de 01.11.2021 a 30.11.2021. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, foi apreciada a seguinte Indicação: **INDICAÇÃO Nº 134/2021**, de autoria do Vereador Fábio do Agem, ao Sr. Prefeito, versando sobre a execução de reforma e manutenção dos sanitários dos ginásios de esportes e do estádio, bem como da Praça da Cultura “Alviar Rother”. A Indicação apresentada não recebeu quaisquer manifestações contrárias, sendo declarada aprovada pelo Sr. Presidente, com a ausência em Plenário dos Vereadores Baioto e Willian Freitas, e serão encaminhadas a quem de direito. Esgotada a pauta do Pequeno Expediente, deu-se início ao Grande Expediente, constando da pauta as seguintes matérias que foram lidas em Plenário: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2021**, que altera a Lei Complementar nº 020, de 29 de dezembro de 2008, Código Tributário de Campo Novo do Parecis, acompanhado de requerimento do autor para tramitação em regime de urgência especial, que foi acolhido pelo Plenário por unanimidade dos presentes (sete votos), ausente em Plenário o Vereador Beito Machadinho, sendo encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento para pronta emissão de parecer. **PROJETO DE LEI Nº 122/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$3.300.000,00 e dá outras providências, acompanhado de requerimento do autor para tramitação em regime de urgência especial, que foi acolhido pelo Plenário por unanimidade (oito votos), sendo encaminhado às Comis-